



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 026/2020

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 621, de 27 de outubro de 2017, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro do corrente, os efeitos da Portaria nº 621, de 27 de outubro de 2017, que concede gratificação de função, símbolo FG-4, para o servidor municipal ***Ricardo Alberto Endler***, matrícula nº 0343-3/1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde; ocupante do cargo de Motorista B, que em regime de sobreaviso, atua na remoção/transporte de pacientes para outros Municípios, utilizando ambulâncias brancas e/ou outro veículo designado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/01/2020.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral